

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar o sistema pedonal e promover a construção de acessibilidade

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a promover a construção de um ambiente livre de barreiras, aplicando plenamente nas obras públicas as “Normas arquitectónicas para a concepção de ‘design’ universal e livre de barreiras na RAEM”, e o “Plano decenal de acção para os serviços de reabilitação 2026 a 2035” propõe a promoção da legislação sobre a acessibilidade, a criação de uma zona comunitária modelo livre de barreiras na Zona A dos Novos Aterros, o desenvolvimento de mapas de acessibilidade, a introdução de robôs-guia para portadores de deficiência visual em recintos cobertos, entre outras medidas, o que demonstra que o Governo está a caminhar, passo a passo, para a melhoria das instalações e para a criação de regimes, o que merece o nosso reconhecimento.

Com o rápido envelhecimento da população de Macau e as crescentes exigências da sociedade em relação à construção de uma cidade inclusiva, o ambiente livre de barreiras já não é apenas para servir os portadores de deficiência, mas sim uma condição básica de deslocação para diversos grupos, abrangendo idosos, famílias com carrinhos de bebé, pessoas lesionadas, doentes e em reabilitação e residentes com dificuldades de mobilidade. Tendo em conta que a Zona A dos Novos Aterros está a desenvolver-se com o objectivo de ser uma zona comunitária modelo, livre de barreiras, como é que se podem estender os respectivos princípios à renovação dos bairros antigos, à ligação dos transportes públicos e à construção de instalações comunitárias, bem como criar, mediante legislação, um regime de garantia mais aperfeiçoado e de carácter vinculativo são questões que merecem a atenção da sociedade.

Por outro lado, nos últimos anos, diversas regiões da Ásia têm promovido,

activamente, a construção de regimes jurídicos sobre a acessibilidade, por exemplo, no Interior da China, já foi implementada a “Lei de construção de um ambiente livre de barreiras”; no Japão, já foi reforçado o dever de conveniência razoável; e em Singapura, foi adoptado o conceito de “‘Design’ Universal” (“Universal Design”) para criar espaços públicos e sistemas de transportes interligados, experiências que pode servir de referência para Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Os projectos de grande envergadura, tais como do “Jardim Desportivo para os Cidadãos”, da rede do Metro Ligeiro e da passagem superior para peões na Baía Norte do Fai Chi Kei, etc., estão a avançar progressivamente. As autoridades vão, tendo em conta o planeamento geral do sistema pedonal, aperfeiçoar as redes pedonais envolventes e as respectivas ligações livres de barreiras, bem como efectuar, gradualmente, análises sobre a falta de ascensores nas passagens superiores para peões, de modelo antigo, das zonas comunitárias tradicionais da Zona Norte, da Zona Central, etc. e da zona da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, com vista a elevar a segurança dos peões e a facilitar as deslocações, através da separação entre peões e veículos, da optimização das redes pedonais e da actualização das instalações?

2. Face às necessidades de deslocação dos idosos, dos utilizadores de cadeira de rodas, das famílias com carrinhos de bebé e das pessoas com dificuldades de mobilidade, as autoridades vão, aquando da promoção da legislação sobre o ambiente livre de barreiras, com base nas “Normas arquitectónicas para a concepção de ‘design’ universal e livre de barreiras na RAEM” e tendo como referência as experiências de Singapura, do Japão, do Interior da China, etc., adoptar o conceito de “‘Design’ Universal” (“Universal Design”), com vista a criar critérios de acessibilidade mais vinculativos e sistemáticos, abrangendo domínios como vias públicas, instalações públicas, centros modais de transportes, sistemas pedonais, etc., em prol da criação de um ambiente urbano mais seguro, conveniente e inclusivo?

25 de Junho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai